



## RESOLUÇÃO Nº 040/2023 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Técnica de Ensino, vinculada à Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.900.801-7;

**considerando** o parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de novembro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Técnica de Ensino, vinculada à Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de novembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)